



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º809/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.002970.2017-39;

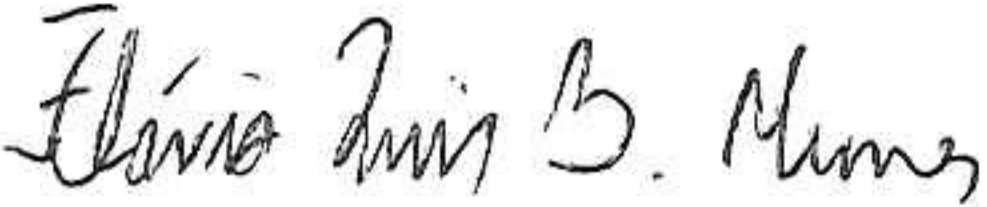
Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 24/10/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, **(07 anos, 01 mês e 08 dias)**, prestado pela servidora ROSELI NUNES RICO GONÇALVES, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 26 de março de 2018.

  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor